



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 102

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **21h**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, exercício 2021, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Severino do Ramo Aires Bezerra, Wenderson Laverrier Araújo Melo. Presente a reunião o Representante do Plenário na Câmara, o Engº Mecânico Ieure Amaral Rolim.
2.0	Informes	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Sem informes.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: “ <u>Instalação para o exercício de 2021, da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas,</u> dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEGEM, ou seja, Coordenador e Coordenador Adjunto, em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 102

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **21h**

			<p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde foi eleito por aclamação o Engenheiro de Minas e Seg. do Trab. Severino do Ramo Aires Bezerra, como Coordenador da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas e o Coordenador Adjunto, o Engenheiro de Minas e Seg. do Trab. Wenderson Laverrier Araújo Melo.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando os candidatos eleitos, desejando aos mesmos, sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinar o Termo de Posse, declarou-os empossados nos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto sob aplausos dos presentes.</p> <p>-Prosseguindo, o o Senhor Presidente consultou os presentes quanto o calendário anual das reuniões da CEGEM, que após consenso, ficou assim estabelecido: <u>as últimas segundas-feiras de cada mês, no horário a combinar</u>, qual seja: 22/02, 29/03, 26/04, 24/05, 28/06, 26/07, 30/08, 27/09, 25/10, 29/11 e 28/12/2021.</p> <p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão das <u>Decisões de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 102

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **21h**

		<p>Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão</p>	<p>1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino Superiores e Técnicos; 2) Anotação de Curso – exceto os de Engenharia de Segurança do Trabalho; 3) Interrupção e Reativação de Registro Profissional.</p> <p>-Ressalta o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega a competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), deste Conselho no presente exercício, visando uniformização de procedimento para a celeridade das demandas administrativas relevantes ao andamento das atividades do Conselho, a saber: 1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino e Técnicos, sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, desde que estejam cadastradas regularmente no Crea de origem ou no Sistema de Informações do Confea – SIC; 2) Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, mestrado e/ou doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, bem como, para proceder 3) <u>interrupções</u> e <u>reativações</u> dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos posteriormente homologação pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Crea/PB.</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 102

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **21h**

			<p>As decisões entrarão em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEGEM do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de <u>Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização e Câmaras Especializadas deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa</u> “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para o <u>PATAMAR MÍNIMO</u>, no seguinte caso: •Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado.</p> <p>-Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega competência à Gerência de Fiscalização, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para o <u>PATAMAR MÍNIMO</u>, quando o Fato <u>Gerador da Infração estiver totalmente regularizado</u>, devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEGEM do exercício seguinte.</p>
4.0	Encerramento	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 102

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **21h**

Membros/TITULAR:
Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB) - Coordenador
Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB) – Coordenador Adjunto
Eng. de Minas José Agnelo Soares (UFCEG)
Membros/SUPLENTE:
Sem Indicação
Eng. de Minas José Walter Borborema Arcoverde (ASSEMPB)
Eng. de Minas Luis Eduardo Moraes Chaves (ASSEMPB)